



Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Manutenção e Serviços, Ary Roberto Moreira, o seguinte:

- **Indicamos a SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – que seja realizado a pintura e manutenção do muro do Cemitério do distrito de Conduru.**

Justificativa:

Indicamos à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT) que seja realizada a pintura e a manutenção do muro do Cemitério localizado no distrito de Conduru, tendo em vista a necessidade de conservação e valorização do espaço público.

O muro encontra-se com sinais de desgaste, descascamento de pintura e deterioração em alguns trechos, o que compromete a estética e a segurança do local. Além de ser um espaço de respeito e memória, o cemitério é frequentemente visitado por familiares e moradores, sendo essencial que esteja bem cuidado e em boas condições estruturais.

A execução deste serviço contribuirá para a preservação do patrimônio público, demonstrando zelo com os espaços coletivos e promovendo um ambiente mais digno e acolhedor para a população.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de setembro de 2025.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

LUCAS ANDREZA DE MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003600310033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

